



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

INDICAÇÃO Nº /2025

Altamira 27 de Agosto de 2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor **Loredan Mello**, Prefeito Municipal de Altamira, que sejam adotadas as seguintes providências nas dependências do Cemitério do Km 4, localizado nas proximidades do bairro Buriti:

1. Realizar a colocação de carga de areia até 20 (vinte) dias que antecedem o Dia de Finados, a fim de possibilitar às famílias, em especial as de baixa renda, as reformas e manutenções necessárias em seus túmulos;
2. Disponibilizar, até 02 (dois) dias antes da referida data, tendas de proteção destinadas aos vendedores de velas, arranjos, coroas e demais enfeites, garantindo a estes trabalhadores condições dignas de comercialização e proteção contra sol e chuva, considerando que este período representa importante oportunidade de sustento para muitas famílias da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar melhores condições tanto para as famílias enlutadas que visitam e reformam os jazigos no período que antecede o Dia de Finados, quanto para os vendedores ambulantes que, tradicionalmente, aproveitam a data para ofertar produtos ligados às homenagens póstumas. A colocação de areia facilitará os serviços de limpeza e manutenção dos túmulos, enquanto as tendas darão proteção climática aos comerciantes e visitantes, garantindo organização e acolhimento no espaço público.

Atenciosamente,

Sargento Do Buriti
Vereador